

**ATO PGJ N° 770/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e tendo em vista a decisão contida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 32215/2017,

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à CLAUDIA PORTELA LOPES**, Matrícula nº 16168, R.G. Nº 591.143 SSP-PI, CPF nº 349.572.943-72, ocupante do cargo de Promotora de Justiça de entrância final do quadro de membros do Ministério Público do Estado do Piauí, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, com arrimo no art. 3º, I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais de R\$ 28.947,55 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao subsídio de Promotor de Justiça de entrância final, estabelecido na Lei Estadual nº 6.618, de 30 de dezembro de 2014.

| Composição de Proventos Mensais |                                                                                           |               |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Verba                           | Fundamentação                                                                             | Valor         |
| Subsídio                        | Art. 85 da Lei Complementar nº 12/93 c/c Lei Estadual nº 6.618, de 30 de dezembro de 2014 | R\$ 28.947,55 |
| <b>Proventos a atribuir</b>     |                                                                                           | R\$ 28.947,55 |

Teresina, 19 de dezembro de 2017.

**Cleandro Alves de Moura**  
**Procurador-Geral de Justiça**